



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



EDITAL CR N. 02/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 131, inc. I, do Provimento CR nº 01/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Blumenau, nos dias 9 a 11 de março de 2020;
- Foro Trabalhista de Brusque, nos dias 12 e 13 de março de 2020;
- Foro Trabalhista de Tubarão, nos dias 30 e 31 de março de 2020; e
- Vara do Trabalho de Imbituba, no dia 1º de abril de 2020.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, no dia 9 de março de 2020, das 14h às 14h30min;
- na 1ª Vara do Trabalho de Brusque, no dia 12 de março de 2020, das 14h às 14h30min; e
- na 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, no dia 30 de março de 2020, das 14h às 14h30min; e
- na Vara do Trabalho de Imbituba, no dia 1º de abril de 2020, das 11h às 11h30min.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR nº 01/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2020.

**Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Corregedor**